



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria nº 012/2021, de 01 de Fevereiro de 2021.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 034/2019, de 29 de janeiro de 2019, com redação nova dada pela Portaria 057/2019, de 29 de janeiro de 2019, passa a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 24 e seus incisos da Lei Municipal nº 1.727/2017.

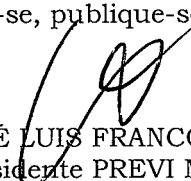
Art. 1º - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE, a senhora **EVA LUCIA DOS SANTOS** (*Companheira*) do senhor **JOSÉ CARLOS PONTES CARREIRO**, servidor ativo da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de **Coveiro**, sob a matrícula: 1988-7, referência salarial **P-009** da Lei Municipal nº 813/99, em decorrência de falecimento ocorrido em 06/10/2018, com fulcro **art. 40, § 7º, II da Constituição Federal de 1988**, conforme processo administrativo nº 2018.11610-1, no valor de R\$: 1.097,10 (Um mil, noventa e sete reais e dez centavos).

Art. 2º - O benefício acima concedido será rateado na seguinte forma abaixo descrita, parecer conclusivo da PGM:

Dependentes Habilitados	Percentual	Valor do rateio
EVA LUCIA DOS SANTOS	100%	R\$ 1.097,10

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 06/10/2018, conforme disposto no processo administrativo nº 2018.11610-1 e Art. 29, § 11 da Lei Municipal nº 1.727/2017, de 24 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

188

Publicado no Boletim Oficial
Em 29/02/21
Ass. 